

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência**EDITAL Nº 13/2017**

A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** do acadêmico aprovado no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da **Comarca de Rio Branco**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 5, datado de 13 de abril de 2016 e publicado no Diário da Justiça nº 5.621, do dia 15 de abril de 2016, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2016, para comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizado na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo, Rodovia BR-364, Km 2, Via Verde, no horário compreendido das 9h às 13h e das 15h às 17h, munido da documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ODONTOLOGIA - MANHÃ

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	VANESSA BRAGA FERNANDES	3º

**ANEXO ÚNICO
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. CPF e RG (originais);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Comprovante de residência que tenha o CEP da rua (original);
5. 1 (uma) foto 3X4;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

6. Número da conta e agência bancária (se tiver);
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

* Os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao candidato.

** Conforme item 1.5 do Edital de Abertura do Certame: “Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o último ano da faculdade e não possam cumprir, no ato da convocação, 1 (um) ano de estágio, bem como daqueles que estejam cursando apenas matérias isoladas”.

Rio Branco-AC, 3 de abril de 2017

Desembargadora Denise Bonfim
Presidente